VEREADOR

LEO SOUZA

É TRABALHO E PRONTO.

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

"Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Silvio Pélico, que passa a ser denominada de ´Rua Comandante Affonso Real Nunes´ e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Silvio Pélico, situada no Município do Natal/RN, que passa a ser denominada "Rua Comandante Affonso Real Nunes".

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura da via pública referida no art. 1º, bem como comunicar a alteração aos órgãos competentes e moradores da localidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2025

Leo Souza
Vereador

Gabinete do Vereador Léo Souza
Câmara Municipal de Natal/RN - R. Jundiaí, 546 – Tirol
gabineteleosouza@gmail.com | (84) 99610-1234

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição legislativa tem por finalidade promover a alteração da denominação da atual Rua Sílvio Pélico, situada no Município de Natal/RN, para "Rua Comandante Affonso Real Nunes", visando ao fortalecimento da memória coletiva, à valorização de símbolos históricos locais e ao reconhecimento de personalidades que contribuíram de maneira significativa para a história e para a cultura regional.

Embora o atual nome da via homenageie uma figura de relevância na literatura nacional, não se verifica, no caso concreto, qualquer vínculo histórico, afetivo ou cultural entre Sílvio Pélico e o Município de Natal. Por outro lado, a localização geográfica da rua, situada nas imediações de relevantes unidades militares da Marinha do Brasil, suscita a reflexão sobre a pertinência de se associar a identidade daquela área urbana a uma personalidade com reconhecida trajetória no âmbito militar e com profunda inserção social na cidade.

Sob essa ótica, insta salientar que Comandante Affonso Henriques Côrte Real Nunes, nascido no Rio de Janeiro, consolidou laços duradouros com a capital potiguar ao longo de sua trajetória de vida. Filho do Coronel Flamínio, chefe do 17º Grupo de Artilharia de Campanha (GAC), homenageado na toponímia local, Real Nunes trilhou uma carreira militar de destaque, tendo ocupado funções de elevada responsabilidade, como Comandante dos Fuzileiros Navais de Belém/PA, Chefe do Estado-Maior e Comandante do Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade, entre outras.

Nesse contexto, ao fixar residência definitiva em Natal, o homenageado integrou-se de forma ativa e comprometida à vida institucional e comunitária da cidade, destacando-se pela participação em entidades civis e militares de cunho cultural e social, notadamente na Sociedade de Amigos da Marinha de Natal (SOAMAR-NATAL)

e na Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais (AVCFN), da qual foi fundador. Em reconhecimento às suas significativas contribuições, foi agraciado com o título honorífico de Cidadão Natalense, além de ter recebido diversas comendas e homenagens ao longo de sua existência.

Em 2021, foi agraciado, de forma póstuma, com homenagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por proposição do vereador Kleber Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados à cidade de Natal por meio da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais (AVCFN). Ademais, recebeu a mais alta condecoração da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, a Medalha do Mérito Policial Luiz Gonzaga, outorgada pela então governadora Rosalba Ciarlini.

Além de sua destacada trajetória militar e institucional, o Comandante Real Nunes firmou-se como personalidade de referência na vida social de Natal, cuja atuação se estendeu desde os tradicionais carnavais da década de 1950 até os encontros sociais mais recentes. Sua convivência e relacionamento com importantes figuras históricas da cidade — entre as quais se destacam Dona Noilde Ramalho, Luciano Toscano, Ubirajara Ferreira, Câmara Cascudo e família, Silvio Pedrosa e Dr. Joanilson de Paula Rêgo — contribuíram para consolidar seu nome como parte essencial da memória afetiva e cultural da comunidade natalense. Sua história, conectada a importantes marcos militares e sociais da cidade, reforça a identidade histórica do espaço urbano em questão.

Do ponto de vista jurídico, a proposição encontra amparo no disposto no art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.089/1999, com redação conferida pela Lei nº 7.062/2020, que autoriza a alteração de denominação de vias públicas para reconhecimento de cidadãos que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Natal.

> Art.4º A renomeação das vias e logradouros públicos será permitida nos casos seguintes: (...)

Gabinete do Vereador Léo Souza
Câmara Municipal de Natal/RN - R. Jundiaí, 546 – Tirol
gabineteleosouza@gmail.com | (84) 99610-1234

> III - Quando a modificação tiver como propósito o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por Cidadão nas áreas: socioeconômica, política, cultural, esportiva ou por Servidores Públicos. (...)

Diante do exposto, considerando a finalidade de preservação da memória histórica, a valorização de símbolos locais e a promoção da cultura regional, submete-se a presente proposição à apreciação desta Colenda Casa Legislativa, solicitando a análise e o apoio dos nobres vereadores.

Leo Souza
Vereador

Gabinete do Vereador Léo Souza
Câmara Municipal de Natal/RN - R. Jundiaí, 546 – Tirol
gabineteleosouza@gmail.com | (84) 99610-1234

VEREADOR

LEO SOUZA

É TRABALHO E PRONTO.

PROJETO DE LEI Nº ___/2025
CROQUI - RUA SILVIO PÉLICO



Gabinete do Vereador Léo Souza
Câmara Municipal de Natal/RN - R. Jundiaí, 546 – Tirol
gabineteleosouza@gmail.com | (84) 99610-1234